

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS Endereço: Rua Francisco Santos, nº 160 — Centro — Itabaiana/SE Fone: 3431-9713/9734/5607 e-mail: adailton.administracao@itabaiana.se.gov.br



# CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2015

## EDITAL Nº 023/2018 - CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

O Prefeito de Itabaiana/SE, Valmir dos Santos Costa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, de 3 de abril de 1990, e com fundamento nas disposições dos itens 2. e 9.2 do Edital Nº 001, de 30 de novembro de 2015 - Concurso Público para o preenchimento de vagas existentes em cargos de provimento efetivo do Quadro de Pessoal, nos níveis elementar, fundamental, médio, técnico e superior - e no Decreto de Homologação do Resultado do Concurso Público, de 27 de janeiro de 2017,

#### **RESOLVE:**

I. CONVOCAR os candidatos relacionados neste Edital, conforme a ordem de classificação do referido Concurso, para se apresentar no período de 5 (cinco) dias úteis a partir da data de Publicação deste Edital, no horário de 8 às 13 horas, na Rua Francisco Santos, Nº 160, 1º Andar, Sala 01, nesta Cidade Itabaiana/SE, para iniciar procedimentos pertinentes ao processo de investidura.



# CONCURSO PÚBLICO PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

CARGO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	RG	CLASSIFICAÇÃO	NOTA FINAL
PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSCIA PORTUGUÊS	184395	JACQUELINE OLIVEIRA LIMA	3.171.703.9	2ª	97

II. Na primeira fase de convocação a documentação pessoal e profissional, a ser apresentada pelos candidatos no decurso do período definido neste Edital de Convocação e cuja relação compreende originais e respectivas cópias autenticadas de:

- Cédula de Identidade RG;
- CPF:
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Duas fotografias 3x4 recentes;
- Título de Eleitor e Comprovante de Votação de 1º e 2º turno ou Justificativa/ Certidão emitida pela Justiça Eleitoral;
  - Certificado de Reservista (sexo masculino);
  - Diploma ou Certificado de escolaridade de acordo com a exigência do cargo;
  - Registro em Conselho de Classe, quando for exigência do cargo;
  - Comprovante de residência atualizado (talão de luz; água ou telefone);





SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS Endereço: Rua Francisco Santos, nº 160 – Centro – Itabaiana/SE Fone: 3431-9713/9734/5607 e-mail: adailton.administracao@itabaiana.se.gov.br



- Carteira Profissional (CTPS);
- Documento com o nº do PIS/PASEP, ou extrato de inexistência de registro (obtido junto ao Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal);
- CNH Carteira Nacional de Habilitação, para os cargos em que constituir exigência;
  - Certidão de Nascimento dos filhos menores e 14 anos e Carteira de Vacina;
- Declaração de Bens ou Declaração de Imposto de Renda (vide subitem
   2.5);
  - Declaração de não-acumulação de cargos públicos (vide subitem 2.5);
  - Declaração de Idoneidade Moral (vide subitem 2.5);
- Declaração de Antecedentes Criminais (acessível no site: www.ssp.se.gov.br);
- 2.1 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto).
- 2.2. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.
- 2.3. Deverá o convocado preencher e comprovar o preenchimento de todos os requisitos básicos para investidura no cargo público exigidos neste Edital;
- 2.4. Deverá o convocado apresentar outros documentos e declarações que se fizerem necessários, a época da posse, de acordo com o Edital de Convocação do candidato;
- 2.5. As declarações acima em destaque (Declaração de Bens ou Declaração de Imposto de Renda; Declaração de não-acumulação de cargos públicos e Declaração de Idoneidade Moral) com modelos em anexo a este Edital de Convocação deverão ser preenchidas, assinadas e entregues pelo convocado, juntamente com a documentação constante do Item II, na data designada pelo Item I, ambos deste Edital.

D



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS Endereço: Rua Francisco Santos, nº 160 – Centro – Itabaiana/SE Fone: 3431-9713/9734/5607



e-mail: adailton.administracao@itabaiana.se.gov.br

- III. Na segunda fase de convocação, o candidato que tiver apresentado toda a documentação constante do Item II deste Edital, deverá se submeter a exame médico préadmissional ou a exame médico específico (portadores de deficiência) a ser realizado pelo órgão de saúde ou médicos do trabalho indicados pela Prefeitura Municipal, e comparecer à consulta munido dos seguintes exames:
  - Hemograma completo,
  - Plaquetas,
  - Velocidade de hemossedimentação (VHS),
  - Creatinina,
  - Glicemia de jejum,
  - Gama glutamiltransferase (GAMA GT),
  - Tempo de tromboplastina total e Parcial ativado (TTPA),
  - EAS,
  - Raio X Tórax;

Finda a consulta, será entregue ao candidato, pelo órgão de saúde ou médico do trabalho indicado pela Prefeitura, o atestado de saúde ocupacional (ASO), que terá decisão terminativa.

- 3.1. Considerado apto para o desempenho do cargo, nas duas fases, o candidato será nomeado por decreto municipal;
- 3.2. O candidato que por qualquer motivo não apresentar a documentação e exames exigidos na 1ª e 2ª fase de convocação, perderá automaticamente o direito à investidura no cargo público.
- 3.3. A não-apresentação dos documentos no prazo fixado, a inexatidão das afirmativas e/ou a irregularidade dos mesmos implicarão insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do Concurso Público, bem como na perda dos direitos subsequentes, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis.
- 3.4. Serão aceitos exames laboratoriais e complementares feitos no prazo máximo de 1 (um) mês em relação à data do Exame Médico Pré Admissional.
- 3.5. Os candidatos da cota de Portadores de Necessidades Especiais (PNE) devem apresentar, em acréscimo, documentos médicos comprobatórios da deficiência alegada (relatórios, atestados, exames complementares, etc.) que eventualmente não tenham sido entregues no ato da inscrição, pois além do exame médico pré-admissional que é realizado em todos os candidatos, os da cota de deficientes PNE também serão submetidos a inspeção específica quanto à deficiência alegada. Não sendo comprovada deficiência, na forma da lei, o (a) candidato (a) será excluído (a) do Concurso.
- 3.6 A critério do perito médico examinador, durante a inspeção poderão ser solicitados outros exames laboratoriais e complementares e pareceres especializados. Também poderá ser pedida a repetição dos exames acima relacionados (em parte ou no todo), inclusive os da cota de PNE.

# MAGAIANA SE

#### PREFEITURA DE ITABAIANA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS Endereço: Rua Francisco Santos, nº 160 – Centro – Itabaiana/SE Fone: 3431-9713/9734/5607



e-mail: adailton.administracao@itabaiana.se.gov.br

- 3.7 Todos os documentos médicos têm que ser originais, e serão retidos pelo médico examinador, para fins de arquivo. Não serão aceitas cópias, mesmo que autenticadas.
- 3.8. A não-apresentação dos exames elencados e o não-comparecimento para a Inspeção de Saúde no prazo estabelecido neste Edital implicará a eliminação do candidato do Concurso.
- 3.9. Não serão admitidos, em nenhuma hipótese, pedidos de reconsideração ou recurso do julgamento obtido na inspeção de saúde pré-admissional e respectivo ASO Atestado de Saúde Ocupacional.

Itabaiana/SE, em 26 de outubro de 2018.

Italo Michel da Costa

Secretário de Administração e Gestão de Pessoas



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS Endereço: Rua Francisco Santos, nº 160 – Centro – Itabaiana/SE Fone: 3431-9713/9734/5607 e-mail: adailton.administracao@itabaiana.se.gov.br



# DECLARAÇÃO DE BENS

Eu,										
portador(a) do RG nº				_, Órgão Expedidor			, com da			
									'n	
		, reside	ente e dom	iciliada na						
no declarar	que:									
	) não possı	10 bens so	b minha p	ropriedade.						
	) possuo be	ens sob m	inha propr	iedade, os qua	is segu	iem list	ados a	baix	0:	
	*						. 7			
					F					
4										
	, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,					3				
	Itabaiana	/SE,	de		de 2	018.				
	I	Declarant	te (assinat	ura em extens	50)					
	ador(a) do emissão	ador(a) do RG nº emissão no declarar que: () não possu () possuo be	ador(a) do RG nº	ador(a) do RG nº, Ór emissão, residente e dom, residente e dom, não possuo bens sob minha propr	ador(a) do RG nº	ador(a) do RG nº, Órgão Expedidor emissão/, inscrito(a) no, residente e domiciliada na no declarar que: () não possuo bens sob minha propriedade. () possuo bens sob minha propriedade, os quais segu	ador(a) do RG nº	ador(a) do RG n°, Órgão Expedidor, cemissão/, inscrito(a) no CPF sob, residente e domiciliada na	ador(a) do RG n°, Órgão Expedidor, com a emissão/, inscrito(a) no CPF sob o, residente e domiciliada na	



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS Endereço: Rua Francisco Santos, nº 160 – Centro – Itabaiana/SE Fone: 3431-9713/9734/5607



 $e\hbox{-}mail: adailton.administracao@itabaiana.se.gov.br\\$ 

# DECLARAÇÃO DE NÃO-ACUMULAÇÃO INCONSTITUCIONAL DE CARGO

Eu,							,
portador(a) do RG	n°	, Órgão Expedi	dor		, co	m data	a de
	//					0	
	, residente	e domiciliada na _					
		,					
, venho <b>DECLA</b>	RAR que – para fin	ns de prova que se	fizer ne	cessários	e sob as	s pena	s da
lei –, não exerço,	em regime de acun	nulação ilegal, car	go, emp	rego, fui	ıção ou	cargo	em
	do de Sergipe, em						
	ıção, abrangendo, ir	-					
	iblicas e fundações		_				
, 1		r					
Declaro, ainc	da, estar ciente das	normas constitucio	onais qu	ie regem	a acum	ulação	de
cargos públicos,	cujo descumprir	nento me sujeit	arão à	incurs	ão em	sanç	čões
administrativas, de	entre elas a devoluç	ão dos valores rece	bidos i	ndevidan	nente e a	a aber	tura
de inquérito admin							
1							
Por ser verda	ade, firmo a present	e declaração para to	odos os	fins de d	ireito.		
	Itabaiana/SE,	de		de 20	18.		
	Declare	ante (assinatura er	n ovten				
	Declara	inie (assinatura el	u extell	.50)			



PREFEITURA DE ITABAIANA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
Endereço: Rua Francisco Santos, nº 160 – Centro – Itabaiana/SE
Fone: 3431-9713/9734/5607 e-mail: adailton.administracao@itabaiana.se.gov.br



# DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE MORAL

Eu,								,
portador(a) do I	ortador(a) do RG nº, Órgão Expedidor							ı de
emissão	/	/	_, inscrito(a)	no	CPF	sob	o	n°
		, residente e	domiciliada na _					
estou responden contravenção ca como a qualque ou motivo, seja	ido a qualo apitulados a Sindicâno em territo	quer process no Código cia ou Inqué ório naciona	ne se fizer necessá so penal pela prá Penal Brasileiro rito Policial Civi	itica de e legis l ou Mi ue me	quaisqu lação co litar, de inabilite	er dos mpleme qualque	delitos ntar, l r natur	ou em reza
	do Q	uadro Perma	anente de Pessoal e declaração para	da Pref	eitura de		a/SE.	
_	Itaba	iana/SE,	de		de 20	18.		
		Declarat	ite (assinatura ei	m exten	iso)			



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS Endereço: Rua Francisco Santos, nº 160 – Centro – Itabaiana/SE Fone: 3431-9713/9734/5607 e-mail: adailton.administracao@itabaiana.se.gov.br



# DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

Eu,			n.		:					
portador(a) do	RG n°	, Órgão Expedidor						, com data d		
emissão _		/	,	inscrito(a)	no	CPF	sob	0	n	
-		_, reside	ente e do	miciliada na _		V245000000000000000000000000000000000000			_	
, DECLAR	O, para dev	ido fins	que sou i	inseto da Decla	aração d	de impost	o de Re	nda.		
Por ser v	verdade, firn	no a pres	sente dec	laração para to	odos os	fins de d	ireito.			
	Itab	aiana/SE	Ξ,	_ de		de 20	18.			
			2							
		1		x · °		_				
		Dec	larante	(assinatura ei	n exten	iso)				